

RESENHA DA OBRA:

PROPRIEDADE INTELECTUAL TOMO II¹

Intellectual Property Volume II

Luciana Reusing²

O livro ‘Propiedad Intelectual tomo II’ escrito pela Professora Beatriz Bugallo Montaño, em sua segunda edição revista e atualizada, publicado em janeiro deste ano, possui um plano de obra dividida em quatro capítulos, do décimo primeiro ao décimo quarto, em continuidade da sua primeira edição.

A abordagem deste estudo, tange na capacidade intelectual do homem para criar e inovar, desde a sua mais remota existência, com a escrita, o fogo, a pólvora, o motor a vapor e a lâmpada, artefatos que foram incorporados pelo ser humano e mudaram a nossa forma de viver, bem como, os produtos e/ou processos do conhecimento, sejam estes tangíveis ou intangíveis.

Para tanto o livro segue com o objetivo de apresentar e explicar as normas legais que regulam as criações humanas, para atribuir ao seu titular direitos exclusivos e privativos dos Direitos de Autor, nos Direitos Conexos, no Conhecimento e Expressões Culturais, Tradicionais e Recursos Genéticos, e na Tecnologia e Contratação, no mercado da Propriedade Intelectual.

O Sumário se apresenta em um compilado de inúmeros assuntos, que são de extrema importância seja para estudantes de diversas áreas

¹ MONTAÑO, Beatriz Bugallo. **Propiedad Intelectual** - Tomo II - 2a ed., Montevideo, Uruguay: Editorial Fundación de Cultura Universitaria, 2024.

² Doutorado em Direito pela UFPR. Mestrado em Ciência Tecnologia e Sociedade pelo Instituto Federal do Paraná. Pós Graduação em Direito Penal Processo Penal com ênfase em Prática Jurídica. Docente de graduação e pós-graduação em Direito da Unicuritiba. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa GEDAI - UFPR, e do Grupo de Pesquisa TEMA - UTFPR.

da academia, para os operadores do direito em geral, para pesquisadores, e principalmente para àqueles que criam e inovam por meio da sua capacidade intelectual, como alicerces e fundamentos para a atribuição de titularidade.

Desta feita, a aplicabilidade desta obra no universo jurídico, decorre da regulamentação de um estatuto jurídico, mas também, de sua atuação como instrumento de desenvolvimento social, cultural e de gestão de riquezas nas organizações empresariais a nível mundial com base nos tratados e convênios aprovados desde o século XIX.

Para tanto, é necessário realizar uma leitura com espírito crítico aguçado na análise dos principais conceitos e tendências internacionais, sejam clássicas ou modernas, com especial atenção no Direito Uruguai e sua relação aos demais institutos da Propriedade Intelectual.

A obra “Propriedade Intelectual Vol. II” da professora Beatriz Bugallo dá continuidade aos temas abordados no primeiro volume, iniciando com um aprofundamento no Direito de Autor e seus direitos conexos. Em seguida, a autora explora questões relacionadas ao Patrimônio Incorpóral e à Propriedade Intelectual, finalizando com uma análise das intersecções entre Tecnologia, Propriedade Intelectual e Contratação.

No décimo primeiro capítulo, Bugallo realiza uma análise minuciosa das origens históricas do Direito Autoral, remontando à Idade Média e à invenção da imprensa por Gutenberg. Ela discorre sobre as primeiras legislações de copyright, como o Estatuto da Rainha Ana na Inglaterra, promulgado em 1710, e segue a evolução até a Convenção de Berna de 1886, contextualizando cada etapa com uma análise detalhada da evolução legislativa tanto do direito uruguai quanto do direito comparado.

A autora apresenta uma rica discussão sobre os pilares conceituais do Direito Autoral, sua natureza jurídica e suas relações com os Direitos Humanos em nível internacional, enfatizando a importância da liberdade de expressão e da circulação de ideias. O rigor terminológico é uma característica marcante do trabalho, que aborda de forma aprofundada um amplo espectro de obras protegidas pela tutela jurídica do direito autoral. Entre os exemplos discutidos estão: obras arquitetônicas, personagens

de ficção, obras jornalísticas, bases de dados, softwares, sites da internet, jogos eletrônicos, tatuagens, grafites e partituras.

Com uma abordagem detalhada e bem fundamentada, a professora Beatriz Bugallo contribui significativamente para o entendimento do Direito Autoral, oferecendo uma visão abrangente e crítica sobre suas implicações e desafios contemporâneos.

As questões dos fundamentos teóricos do Direito Autoral também são abordados com clareza pela autora de forma crítica, aborda os direitos morais do autor, no tocante ao direito de divulgação, de integridade, retração, de repúdio, de acesso e de reprodução nos ambiente digitais, inclusive questões atuais de transformação criativa, sincronização de obras musicais e samplers.

Propondo um visão muito realista quanto as limitações dos Direitos de Autor, para fins de ensino e pesquisa, além de uma visão muito clara da tecnologia no tocante ao entorno digital na gestão de conteúdos para fins de informação científica.

A professora Beatriz Bugallo aborda de maneira clara e crítica os fundamentos teóricos do Direito Autoral, explorando em profundidade os direitos morais do autor. Ela discorre sobre aspectos fundamentais, como o direito de divulgação, o direito à integridade da obra, o direito de retração, o direito de repúdio, o direito de acesso e o direito de reprodução, especialmente no contexto dos ambientes digitais.

A autora analisa as implicações contemporâneas desses direitos, incluindo questões relacionadas à transformação criativa, à sincronização de obras musicais e ao uso de samplers, destacando a complexidade e a relevância dessas práticas no cenário atual. Bugallo propõe uma visão realista sobre as limitações dos Direitos de Autor, especialmente no que se refere ao uso para fins de ensino e pesquisa, reconhecendo a necessidade de um equilíbrio entre a proteção dos direitos dos autores e o acesso à informação.

Ressalte-se que, a autora oferece uma análise detalhada do impacto da tecnologia no ambiente digital, enfatizando a gestão de conteúdos para fins de informação científica. Ela discute como as novas ferramentas

e plataformas digitais influenciam a forma como as obras são criadas, distribuídas e consumidas, e como isso afeta a aplicação dos direitos autorais.

A obra de Bugallo, portanto, não apenas elucida os direitos morais do autor, mas também contextualiza esses direitos dentro de um panorama tecnológico em constante evolução, propondo reflexões sobre a necessidade de adaptações legais que atendam às demandas contemporâneas da Sociedade Informacional.

A obra da professora Beatriz Bugallo adquire uma profundidade significativa ao abordar a regulação da Gestão Coletiva de Direitos Autorais no Uruguai, expandindo sua análise para incluir os conteúdos protegidos pelo Direito Autoral na Internet. A autora enfrenta de maneira crítica as discussões sobre a execução pública da obra e a disponibilização ao público, delineando claramente como esses conceitos distintos podem caracterizar infrações e violações de direitos autorais no ambiente digital.

Bugallo realiza uma análise detalhada das novas tecnologias, como os Tokens Não Fungíveis (NFTs) e o metaverso, explorando suas implicações para os direitos intelectuais. Ela investiga como essas inovações tecnológicas desafiam as estruturas tradicionais de proteção autoral, questionando a adequação das normas existentes frente a essas novas realidades.

Adicionalmente, a autora destaca a relevância do uso da tecnologia de inteligência artificial na geração de obras, levantando questões cruciais sobre a tutela dessas criações sob a égide do Direito Autoral. Ela discute se as obras geradas por inteligência artificial podem ser consideradas protegidas, considerando aspectos como a originalidade e a criatividade envolvidas no processo de criação.

Bugallo também aborda a analogia entre o uso de bases de dados e a inspiração da criação humana, questionando até que ponto a inteligência artificial pode ser vista como uma infratora de direitos autorais, especialmente no que tange à mineração de dados. Essa análise é fundamental para compreender as implicações legais e éticas da utilização de tecnologias emergentes na produção de conteúdo, bem como para a formulação de políticas que garantam a proteção dos direitos autorais em um cenário em constante evolução.

A obra não apenas contribui para o entendimento da gestão coletiva de direitos autorais, mas também propõe uma reflexão crítica sobre a intersecção entre tecnologia, criatividade e proteção legal, evidenciando a necessidade de adaptações normativas que respondam aos desafios contemporâneos.

No capítulo doze, a autora Beatriz Bugallo realiza uma análise abrangente e detalhada dos Direitos Conexos, explorando a complexidade e a diversidade dos direitos atribuídos a artistas intérpretes, tradutores, dubladores e outros profissionais que contribuem para a criação e disseminação de obras. A autora fundamenta sua discussão em uma sólida análise dos tratados internacionais que regulam esses direitos, como a Convenção de Roma de 1961 e o Tratado da OMPI sobre Direitos de Autor, proporcionando um contexto jurídico robusto para a compreensão das normas que protegem esses titulares.

Bugallo aborda com precisão os conceitos fundamentais relacionados aos Direitos Conexos, destacando as especificidades que diferenciam esses direitos dos direitos autorais tradicionais. Ela discute as questões mais controversas enfrentadas pelos titulares de fonogramas, incluindo a proteção dos direitos dos artistas intérpretes e executantes em relação à reprodução e distribuição de suas performances. A autora também examina as implicações legais para as entidades de radiodifusão, que desempenham um papel crucial na disseminação de obras protegidas, e as obrigações que essas entidades têm em relação ao pagamento de direitos.

Além disso, Bugallo analisa as sanções administrativas que podem ser impostas em casos de infrações às normas autorais, especialmente no contexto da difusão de serviços de televisão com finalidades comerciais. Ela discute as consequências legais que podem advir da violação dos direitos conexos, incluindo a possibilidade de ações judiciais e a aplicação de penalidades administrativas, enfatizando a importância da conformidade com as normas de proteção autoral para a operação legal de serviços de radiodifusão.

A autora também considera as implicações da digitalização e da globalização na proteção dos Direitos Conexos, abordando como as novas tecnologias e plataformas digitais desafiam as estruturas tradicionais de proteção e exigem uma adaptação das legislações nacionais e internacionais. Ao final, Bugallo propõe reflexões sobre a necessidade de um equilíbrio entre a proteção dos direitos dos artistas e a promoção do acesso à cultura, destacando a relevância de um marco regulatório que atenda às demandas contemporâneas do setor.

Com efeito, o capítulo não apenas elucida os Direitos Conexos, mas também contribui para um entendimento mais profundo das dinâmicas legais que envolvem a proteção dos direitos dos artistas e a importância de um sistema de gestão que respeite e valorize suas contribuições criativas.

No capítulo treze, a autora Beatriz Bugallo explora de maneira aprofundada as complexas questões relacionadas aos conhecimentos tradicionais, às expressões culturais tradicionais e ao folclore, destacando a importância desses elementos na preservação da identidade cultural e na promoção da diversidade. A autora inicia sua análise contextualizando os conhecimentos tradicionais como um patrimônio coletivo que abrange práticas, saberes e expressões que são transmitidos de geração em geração, frequentemente associados a comunidades indígenas e locais.

Bugallo não se limita a descrever esses conhecimentos, mas também investiga o problema da apropriação indevida dos recursos genéticos e da apropriação cultural, fenômenos que têm gerado intensos debates no âmbito jurídico e social. A apropriação dos recursos genéticos refere-se à utilização de recursos biológicos, muitas vezes sem o consentimento das comunidades que os detêm, enquanto a apropriação cultural envolve a utilização de elementos culturais de um grupo por outro, frequentemente sem reconhecimento ou compensação adequada.

A autora propõe uma série de soluções normativas que considera viáveis, tanto em nível nacional quanto internacional, para enfrentar esses desafios. Entre as soluções preventivas, Bugallo sugere a implemen-

tação de políticas públicas que promovam a valorização e a proteção dos conhecimentos tradicionais, incentivando a participação das comunidades na gestão de seus próprios recursos e saberes. Ela argumenta que a criação de mecanismos de consentimento informado e de acordos de repartição de benefícios pode ser uma abordagem eficaz para garantir que as comunidades sejam devidamente reconhecidas e compensadas pelo uso de seus conhecimentos e recursos.

No que tange às soluções corretivas, a autora defende a necessidade de um marco regulatório que estabeleça sanções para a apropriação indevida de recursos genéticos e expressões culturais, promovendo a responsabilização de indivíduos e entidades que se apropriem de forma inadequada desses elementos. Bugallo enfatiza a importância de uma colaboração internacional robusta, considerando que muitos dos desafios relacionados à apropriação cultural e aos recursos genéticos transcendem fronteiras nacionais e exigem uma abordagem coordenada.

A autora destaca a relevância de convenções internacionais, como a Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, que fornecem um quadro normativo para a proteção dos conhecimentos tradicionais e a promoção da justiça social. Ao final do capítulo, Bugallo conclui que a proteção dos conhecimentos tradicionais e das expressões culturais é não apenas uma questão de justiça, mas também uma necessidade para a preservação da diversidade cultural e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, o capítulo treze não apenas ilumina as questões críticas relacionadas aos conhecimentos tradicionais e à apropriação cultural, mas também oferece uma análise jurídica e prática que visa contribuir para a construção de um futuro mais justo e equitativo para as comunidades que detêm esses saberes e expressões.

No último capítulo, a autora Beatriz Bugallo realiza uma análise abrangente e detalhada das questões contemporâneas que permeiam o campo da Propriedade Intelectual (PI), com especial ênfase nos contratos relacionados à tecnologia e na valoração dos ativos de PI. A autora inicia sua discussão contextualizando a importância dos contratos na regula-

mentação das relações comerciais que envolvem a criação, utilização e proteção de obras intelectuais, destacando que esses instrumentos contratuais são fundamentais para garantir a segurança jurídica e a previsibilidade nas transações.

Bugallo aborda, primeiramente, os contratos de edição de obras literárias e musicais, enfatizando a necessidade de um equilíbrio entre os direitos dos autores e os interesses dos editores. Ela discute as cláusulas essenciais que devem ser incluídas nesses contratos, como a definição dos direitos de reprodução, distribuição e adaptação das obras, bem como a estipulação de royalties e a duração dos direitos concedidos. A autora também menciona a importância da transparência nas relações contratuais, sugerindo que os contratos devem prever mecanismos de auditoria que permitam aos autores verificar a correta remuneração por suas criações.

Em seguida, a autora explora os contratos informáticos, com foco no desenvolvimento de software. Ela analisa as particularidades desses contratos, que frequentemente envolvem questões de propriedade intelectual, direitos autorais e licenciamento. Bugallo discute a necessidade de cláusulas que abordem a titularidade do software desenvolvido, a proteção de segredos comerciais e a responsabilidade por eventuais violações de direitos de terceiros. Além disso, a autora destaca a relevância dos contratos de hosting e outsourcing, que envolvem a prestação de serviços tecnológicos e a gestão de dados, enfatizando a importância de garantir a proteção da PI e a conformidade com as legislações aplicáveis.

Outro aspecto abordado pela autora são os contratos de Escrow, ou depósito de fontes, que têm se tornado cada vez mais relevantes no contexto da tecnologia. Bugallo explica que esses contratos visam proteger os interesses das partes envolvidas, garantindo que o código-fonte de um software seja mantido em segurança e possa ser acessado em situações específicas, como a falência do desenvolvedor. A autora discute as implicações legais e práticas desses contratos, ressaltando a necessidade de uma redação clara e precisa para evitar disputas futuras.

Necessário apontar que, Bugallo dedica uma seção significativa à análise dos pactos de confidencialidade e à transferência de tecnologia. Ela argumenta que os pactos de confidencialidade são instrumentos cruciais para proteger informações sensíveis e segredos comerciais, especialmente em contextos de colaboração entre empresas e instituições de pesquisa. A autora sugere que esses acordos devem ser elaborados com cuidado, definindo claramente o escopo da confidencialidade, a duração do compromisso e as consequências em caso de violação.

Por fim, a autora aborda a transferência de tecnologia, discutindo os mecanismos legais e contratuais que facilitam a troca de conhecimentos e inovações entre diferentes partes. Bugallo enfatiza a importância de estabelecer acordos que garantam a proteção dos direitos de PI envolvidos, bem como a repartição justa dos benefícios decorrentes da transferência. Ela conclui que, em um mundo cada vez mais interconectado e digital, a compreensão e a aplicação adequada dos contratos de PI são essenciais para fomentar a inovação, proteger os direitos dos criadores e promover um ambiente de negócios saudável e competitivo.

Dessa forma, o último capítulo não apenas elucida as questões atuais da Propriedade Intelectual, mas também oferece uma análise crítica e prática que visa contribuir para a formação de um arcabouço jurídico robusto e adaptável às dinâmicas do mercado contemporâneo.

Trata-se de uma obra essencial para estudiosos do Direito e para advogados que atuam na área da Propriedade Intelectual. A profundidade da análise apresentada pela autora, Beatriz Bugallo, oferece uma visão abrangente e detalhada que é fundamental tanto para aqueles que desejam se familiarizar com este campo jurídico quanto para profissionais já estabelecidos que buscam aprofundar seus conhecimentos.

A autora demonstra um vasto conhecimento sobre a matéria, conectando de forma robusta e crítica os aspectos do Direito Autoral e do Direito Industrial. Sua abordagem não apenas esclarece as nuances e complexidades que envolvem a Propriedade Intelectual, mas também proporciona uma compreensão integrada das interações entre os diferentes ramos desse campo.

Assim, a obra se torna uma referência indispensável para aqueles que desejam compreender as dinâmicas contemporâneas da Propriedade Intelectual, equipando os leitores com as ferramentas necessárias para navegar com segurança e eficácia nas questões jurídicas que permeiam este setor em constante evolução.

Recebido em 20 de abril de 2024.

Aprovado em 20 de maio de 2024.